



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 162/2021

PROCOLO Nº 237

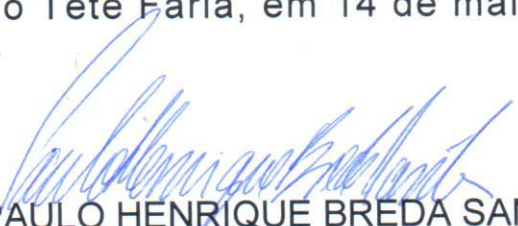
AUTOR: PAULO HENRIQUE BREDASANTOS (PROFESSOR PH)

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada análise e revisão da Lei Municipal nº 1.275, de 21 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação de Bonito e dá outras providências, bem como a implementação do supracitado conselho.

JUSTIFICATIVA:

Visando contribuir para uma gestão democrática, participativa e considerando a importância das decisões de caráter administrativo da Educação, faz-se necessária a implementação deste importante conselho.

Plenário Tetê Faria, em 14 de maio de 2021


PAULO HENRIQUE BREDASANTOS
Vereador

(+) Aprovado
() Rejeitado

17/05/21


Presidente